

gestão democrática

pedagógico

financeiro

alimentação

transporte

demandas

realidade

matrículas

tempo gestão

organização

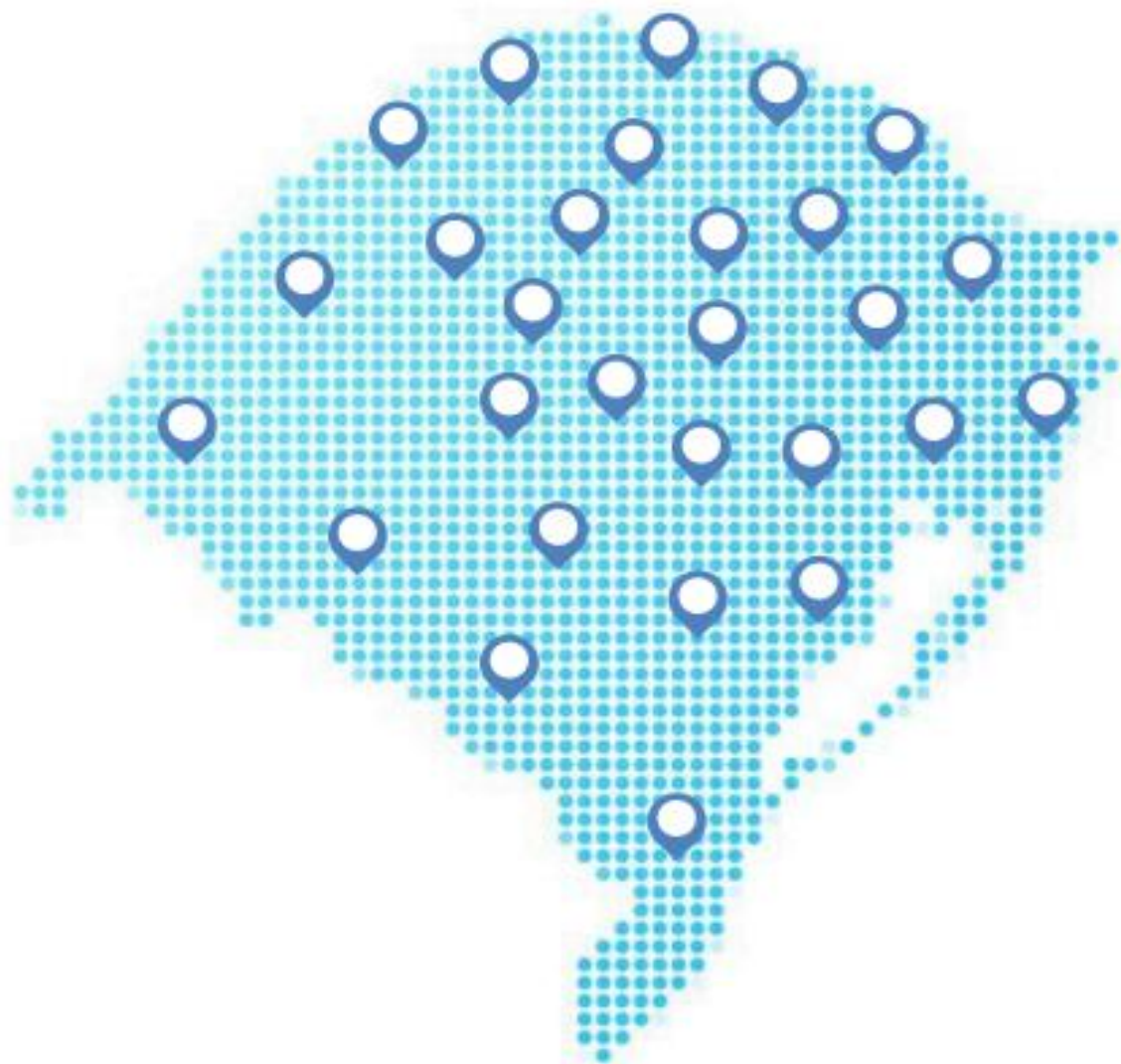


AGENDA DOS 100 PRIMEIROS DIAS DA GESTÃO MUNICIPAL

ANA PAULA FERREIRA CRUZ BENNEMANN
VICE-PRESIDENTE UNDIME/RS

Março/2025

ORGANIZAÇÃO DA UNDIME/RS



497

Municípios no RS

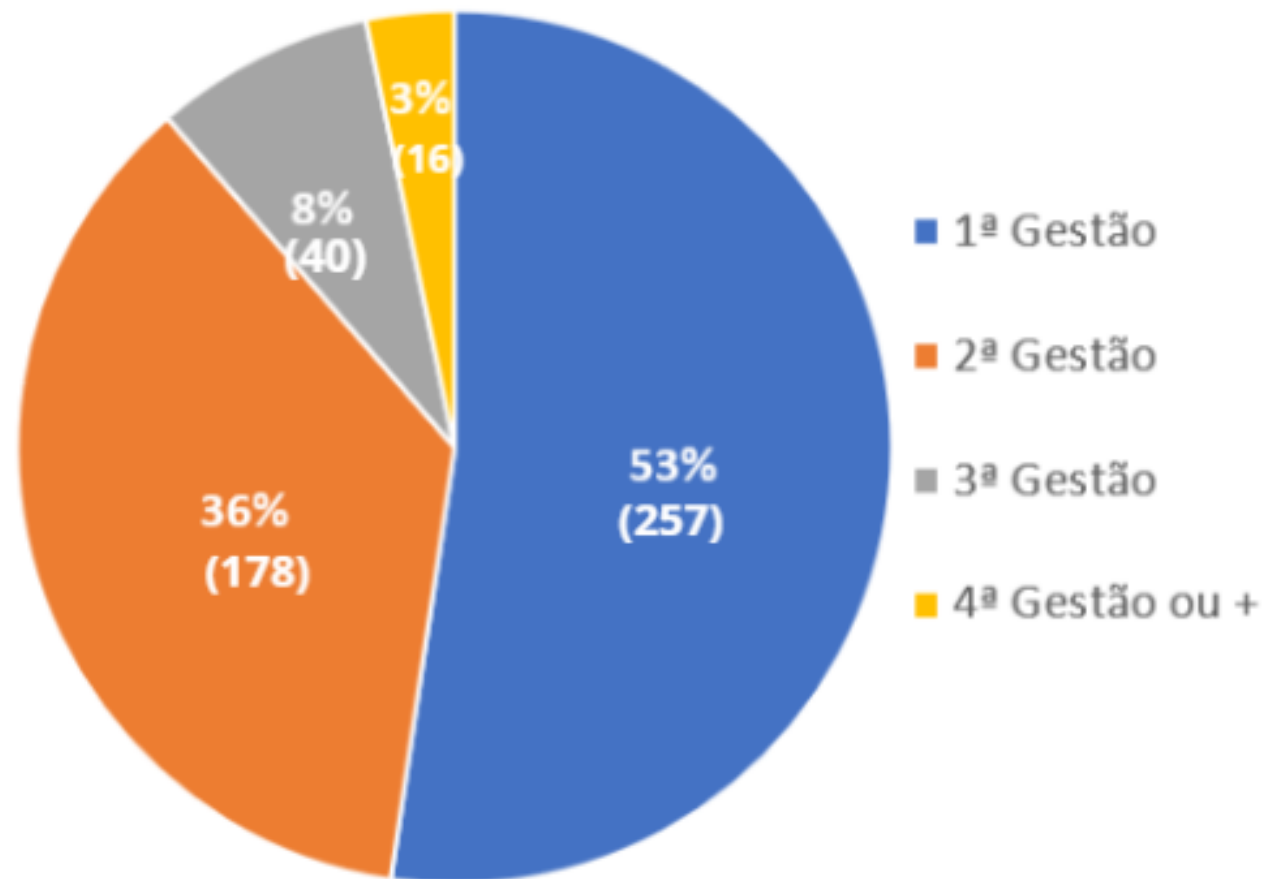
• 429 ASSOCIADOS EM 2024

28

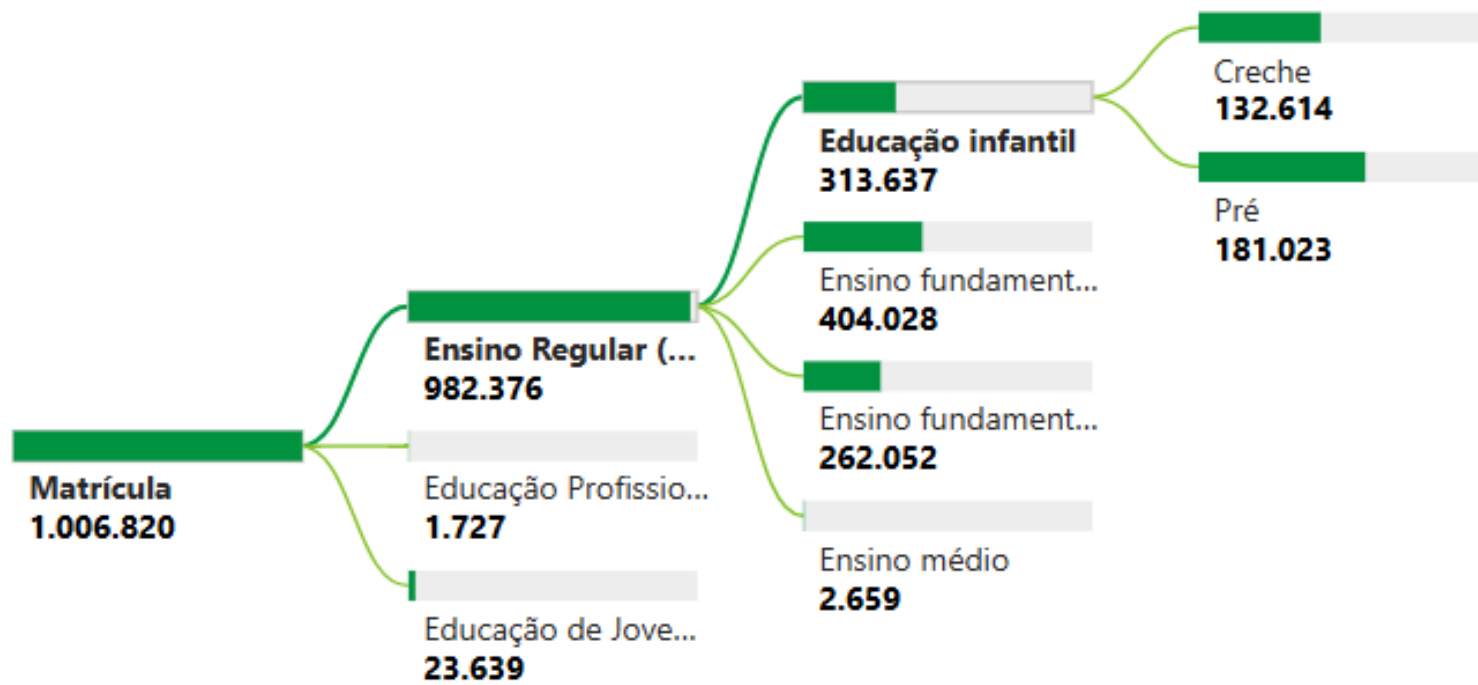
Regionais

Pesquisa sobre o tempo de gestão do Dirigente Municipal de Educação

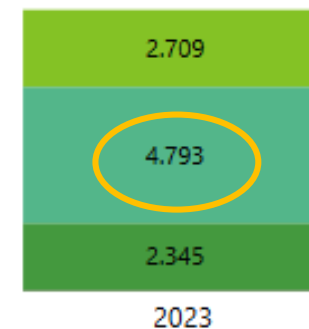
(Respondentes: 491)



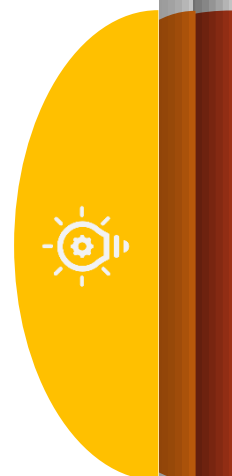
MATRÍCULAS RS – REDE MUNICIPAL



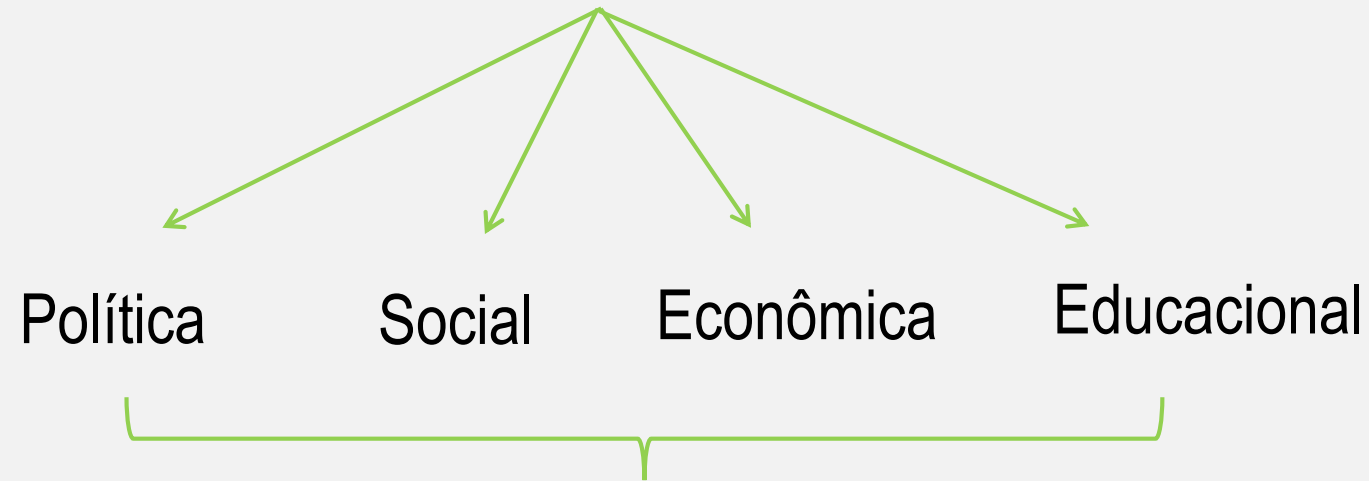
NÚMERO DE ESCOLAS MUNICIPAIS



● Federal ● Estadual ● Municipal ● Privada

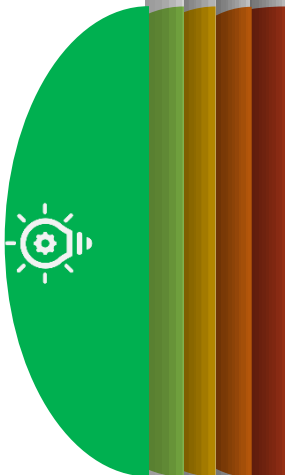
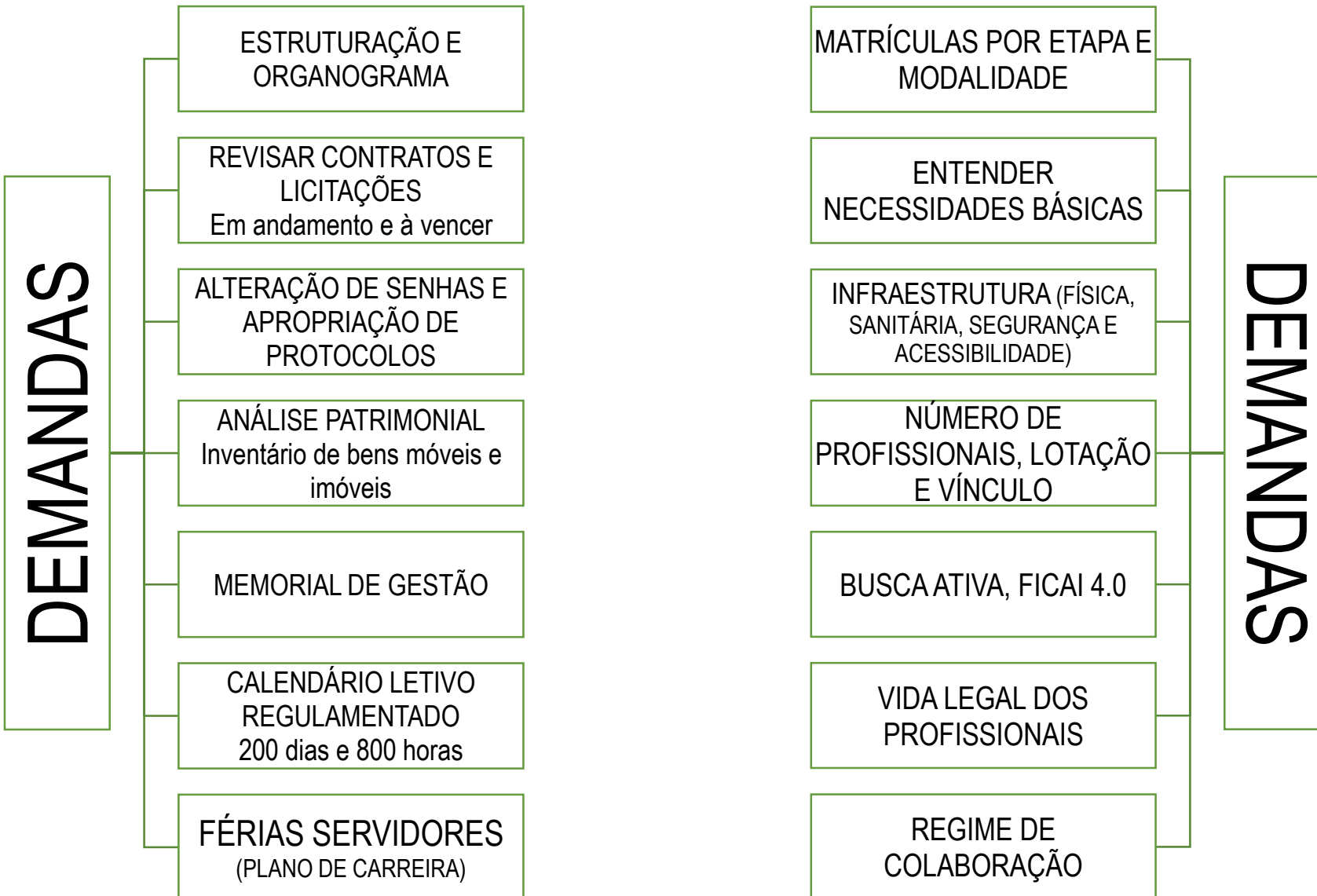


Realidade do Município



ASSEGURAR O DIREITO À
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE
QUALIDADE





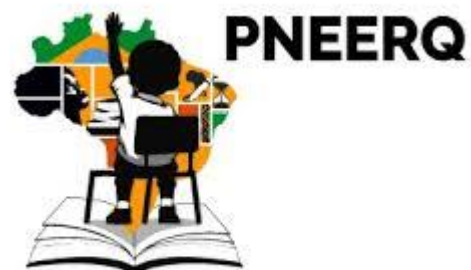
Programas



Leitura e Escrita
na Educação Infantil



ESCOLA em
Tempo Integral

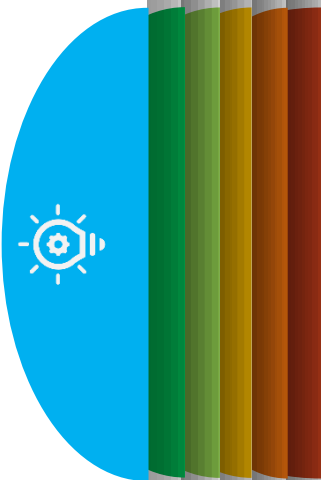


PNATE
PRÓPRIO OU
TERCEIRIZADO

Transporte Escolar



LINHAS/ROTAS, CONTRATOS VIGENTES,
NÚMERO DE TRANSPORTADOS, ESCOLAS
ATENDIDAS, ESTADO DA FROTA, REPASSE
ESTADUAL, LEGISLAÇÃO, SISTEMA, ETC.



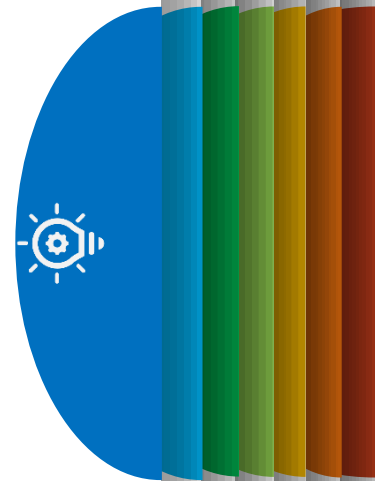
Mínimo de 30% da agricultura familiar
ou 50% da família rural individual em
nome da mulher (Lei 14660/23)

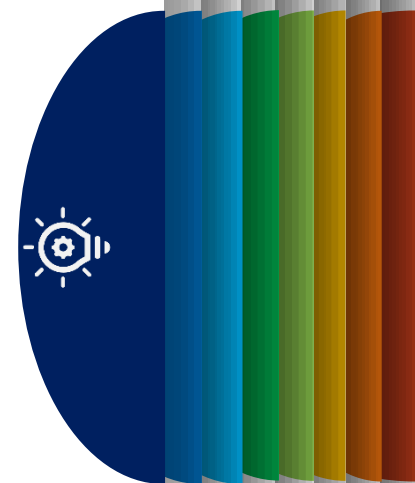
Própria ou terceirizada

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápio adequado,
necessidades e equipamentos

PNAE: transferência direta de
recursos





Pedagógico

Acesso a Educação Infantil - Lei 14851/24 - levantamento e divulgação da demanda etapa creche

META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

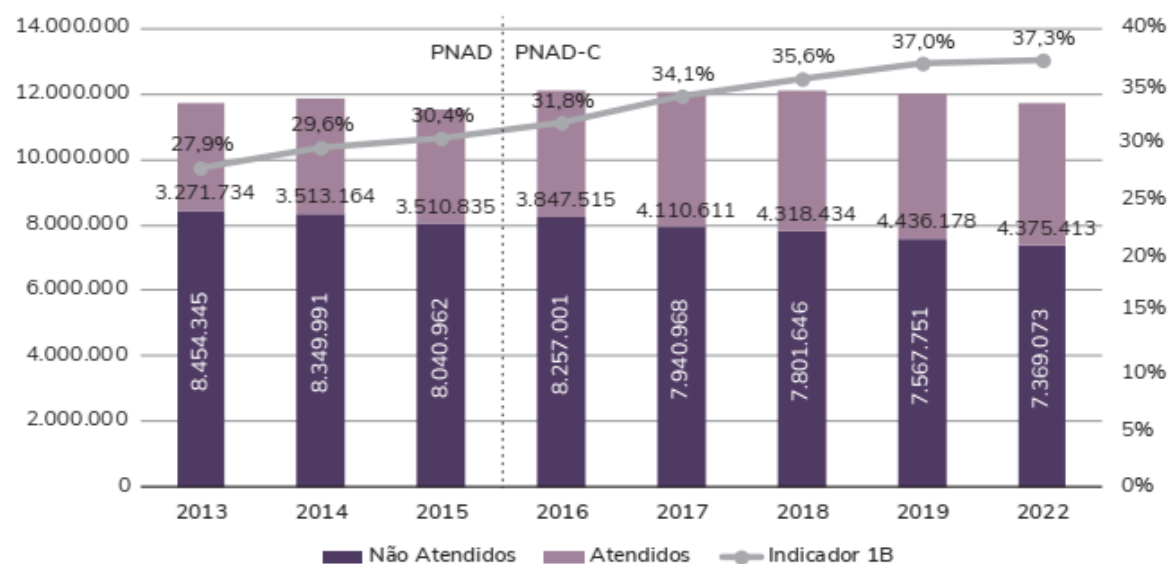


GRÁFICO 1

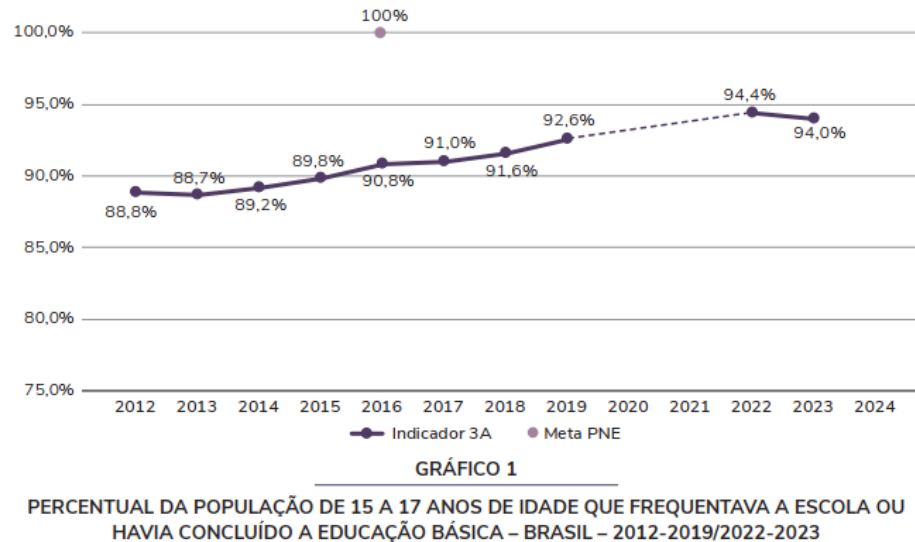
NÚMERO E PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE - BRASIL - 2013-2019/2022

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad-c/IBGE (2016-2019/2022).



Acesso ao ensino fundamental

META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE.

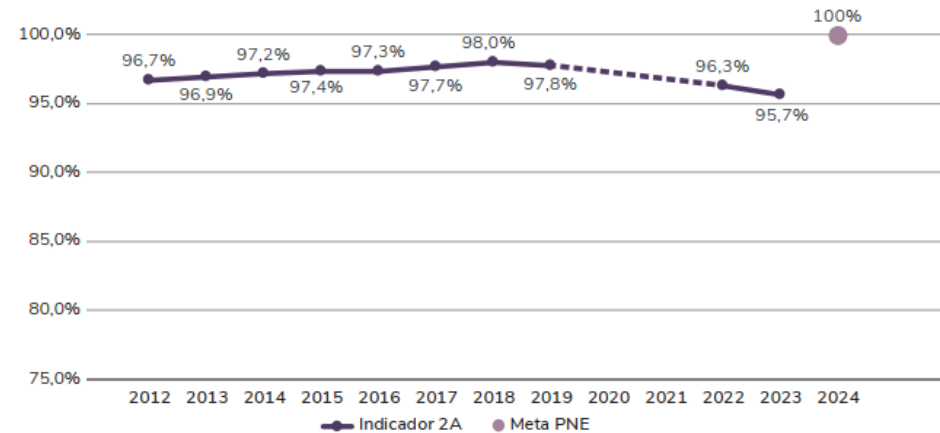
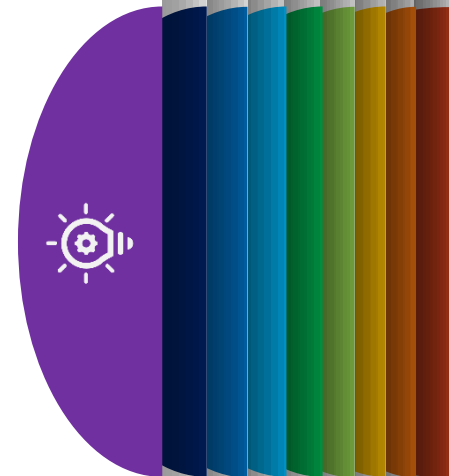


GRÁFICO 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUÍU O ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL – 2012-2019/2022-2023

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019/2022-2023).

META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)



EJA

META 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

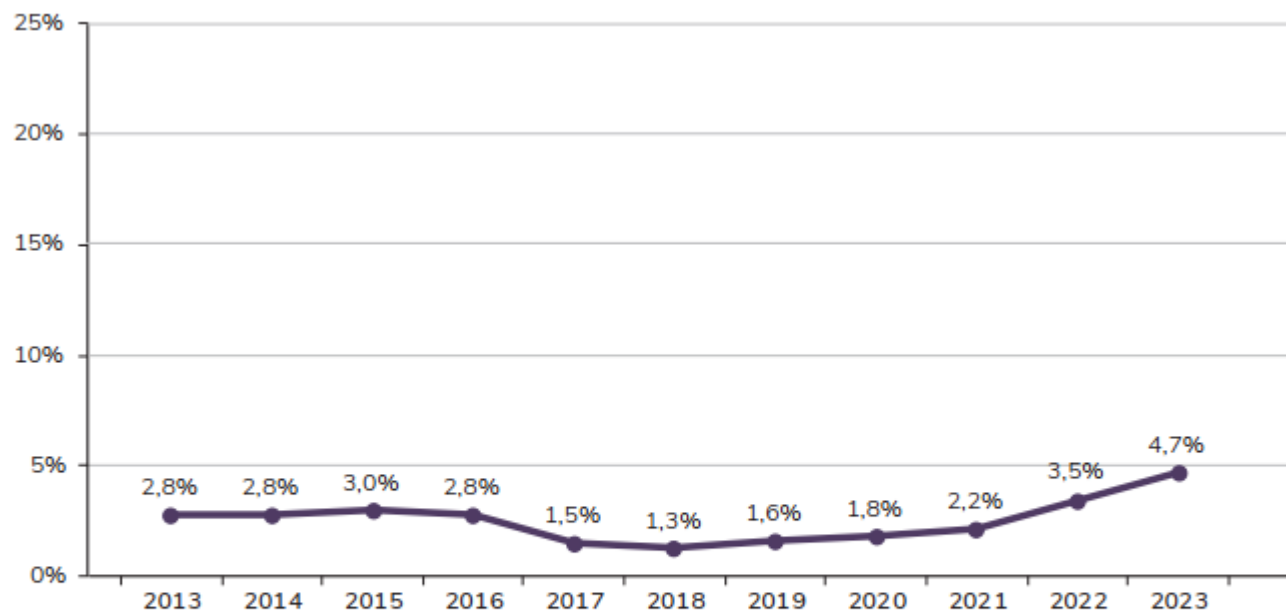
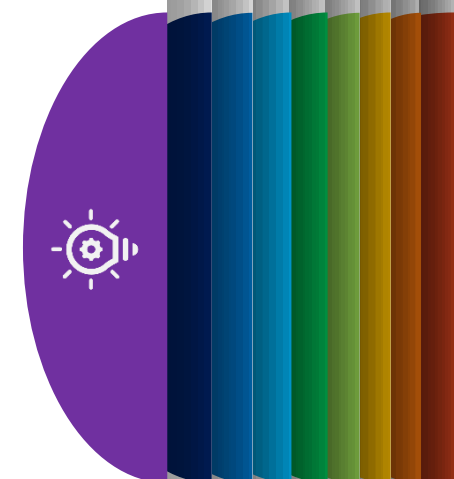


GRÁFICO 1

INDICADOR 10A: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – BRASIL – 2013-2023

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2023).



Oferta da educação inclusiva

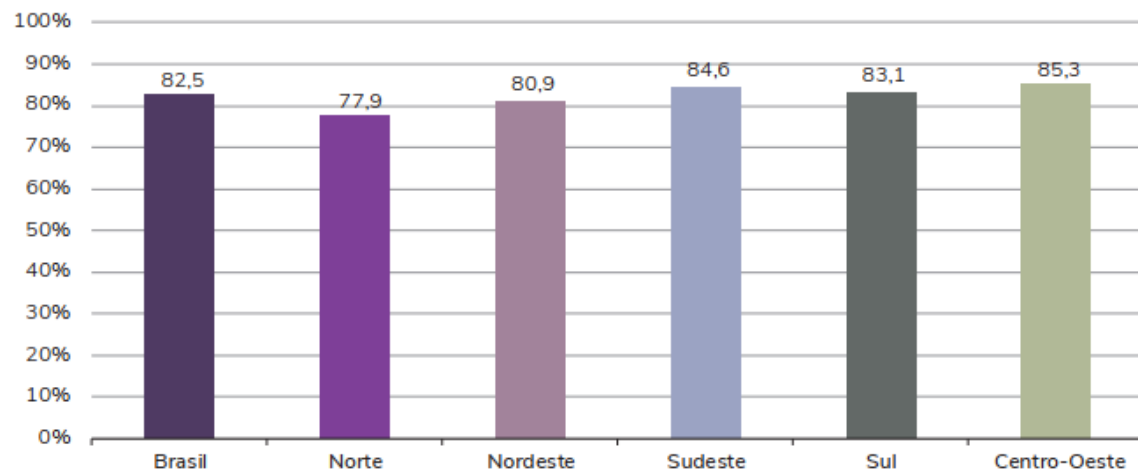
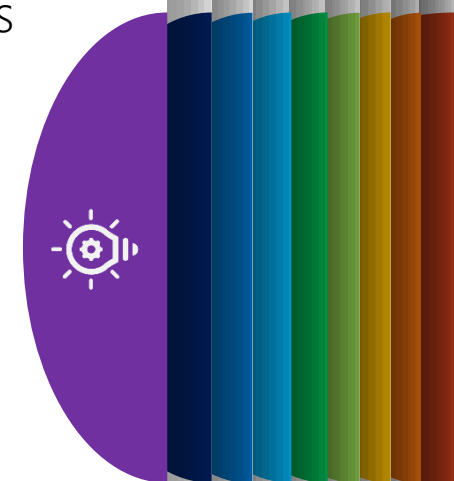


GRÁFICO 1

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA
– BRASIL E GRANDES REGIÕES – 2010

Fonte: Elaborado pela Diret/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados



Educação do campo (indígena e quilombola)

META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

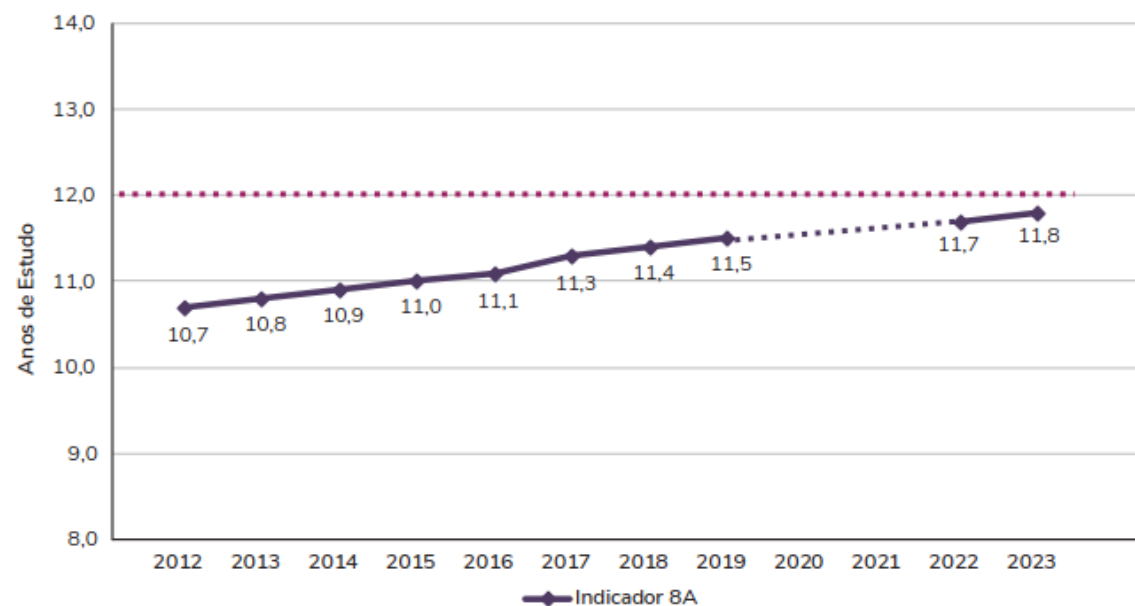
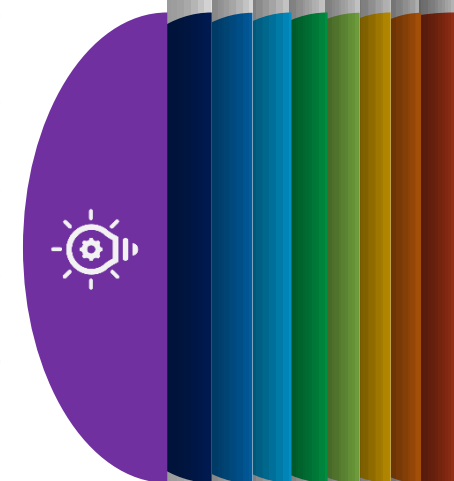


GRÁFICO 1

ESCOLARIDADE MÉDIA, EM ANOS DE ESTUDO, DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE – BRASIL – 2012-2019/2022-2023

Fonte: Elaborado pela Direção de Indicadores da Diretoria de Avaliação e Monitoramento do Plano Nacional de Educação com base em dados da Pnad-c/IBGE.

Condicionabilidade III do VAAR



Alfabetização - CNCA/Alfabetiza Tchê/LEEI

META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Norte	90,9%	91,1%	91,6%	91,5%	92,1%	92,4%	92,6%	93,0%			93,6%	93,6%
Nordeste	83,6%	84,3%	84,8%	85,3%	86,1%	86,3%	87,0%	87,1%			88,3%	88,8%
Sudeste	95,5%	95,8%	96,0%	96,2%	96,5%	96,7%	96,8%	97,0%			97,1%	97,1%
Sul	95,5%	95,9%	96,3%	96,4%	96,7%	96,8%	96,7%	97,0%			97,0%	97,2%
Centro-Oeste	93,7%	94,2%	94,4%	94,6%	94,8%	95,2%	95,1%	95,6%			96,0%	96,3%
Brasil	91,8%	92,3%	92,6%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%			94,4%	94,6%

GRÁFICO 1

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 2012-2019/2022-2023

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base na Pnad-c/IBGE.

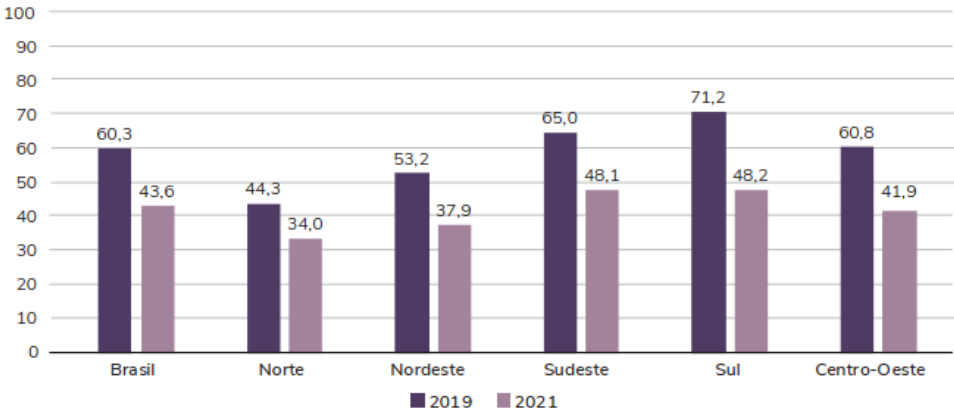
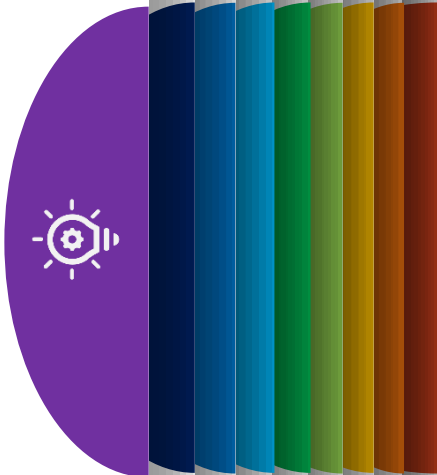


GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ALFABETIZADOS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – SAEB 2019 E 2021

Fonte: Elaborado pela Diretoria de Estudos Educacionais (Dired/Inep) com base em dados do Saeb 2019 e 2021.

META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Tempo integral

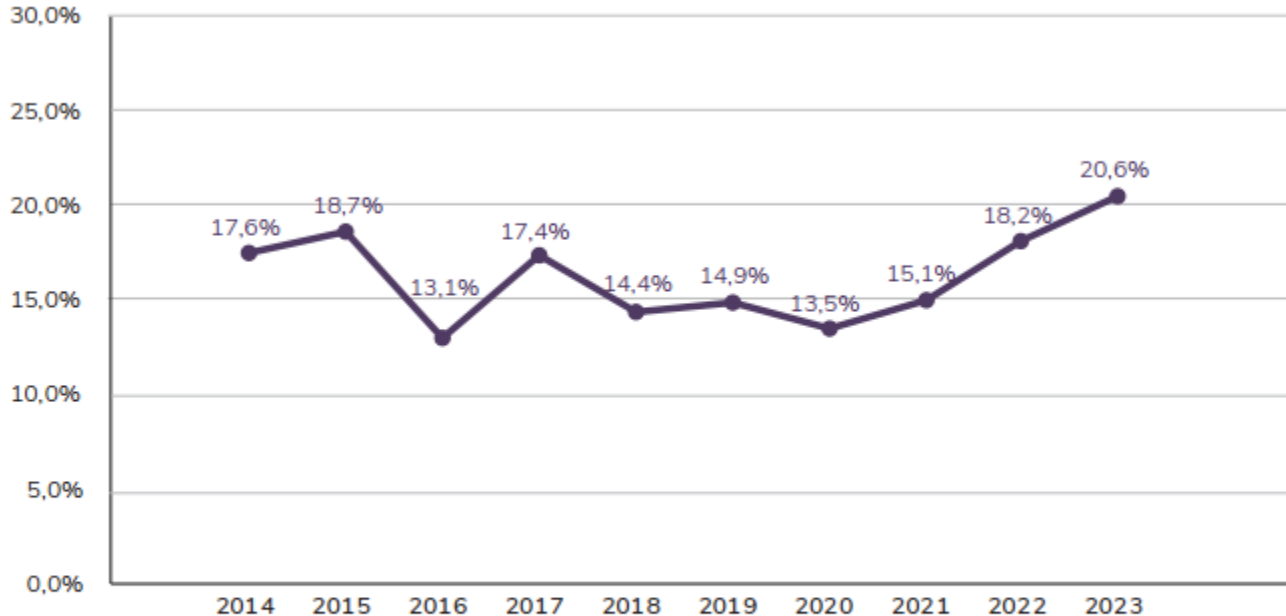


GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – BRASIL – 2014-2023

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2023).

META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica



Qualidade da educação

- Avaliação institucional e sistêmica - cultura de avaliação (SAEB/IDEB, SAERS), ICMS Educação (EC 108 - condicionalidade IV), implementação do currículo à luz da BNCC, PPP, correção de fluxo, distorção idade x ano, outros

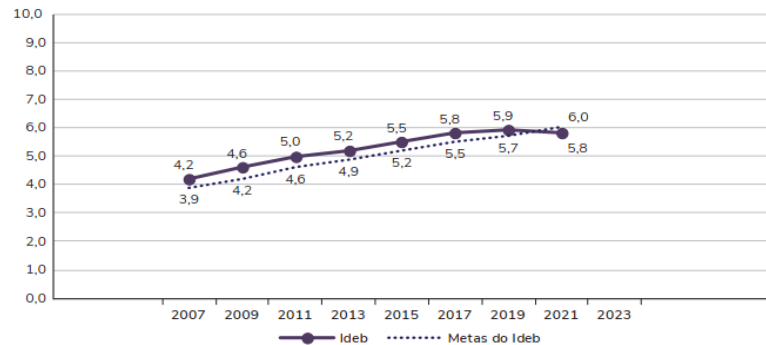


GRÁFICO 1

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PNE - BRASIL
- 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2021).

META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb

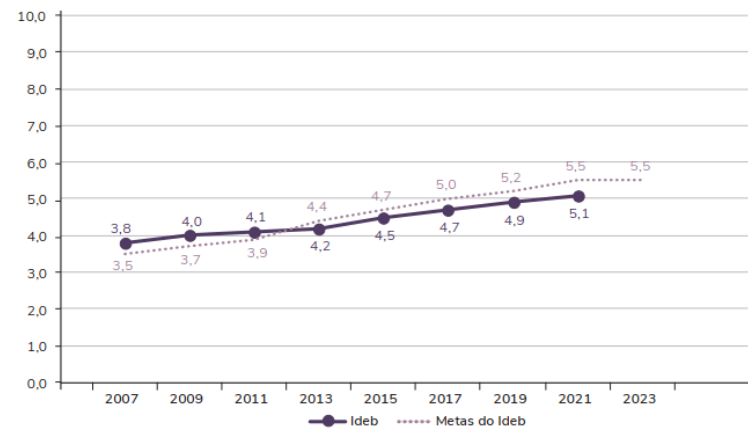
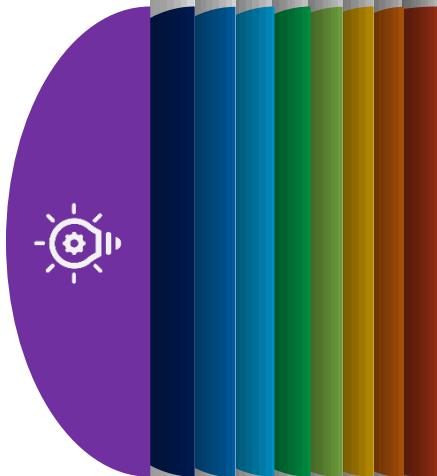


GRÁFICO 8

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PNE - BRASIL
- 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2021).



Qualidade da educação

META 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Ordem	Indicador	Alcance da Meta				
		Meta ^a	Último Resultado ^b	Ano do Resultado ^c	Distância para Cumprimento da Meta ^d	Nível de Alcance da Meta ^e
55	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB (Segundo o PNE, o Gasto público em educação pública deveria ser de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	10%	5,1%	2022	4,9 p.p	51,0%



Valorização e qualificação dos profissionais da educação: piso salarial (Lei 11738/08), plano de carreira, 1/3 de hora atividade (Lei 11738/08, CF, art 206; Lei 9394/96 LDB, art 67), saúde dos profissionais da educação.

META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

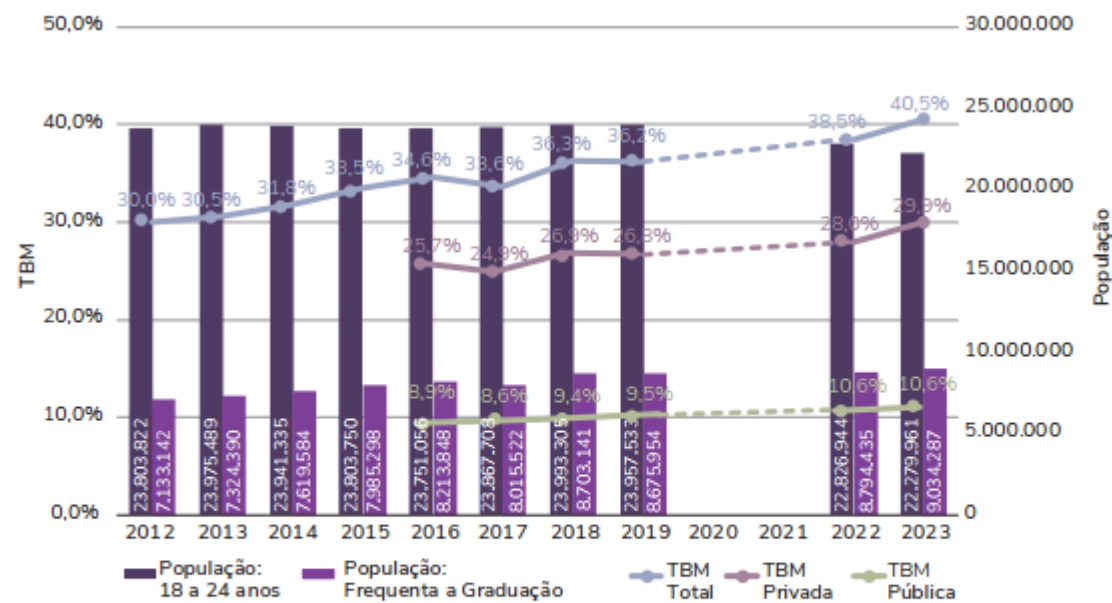
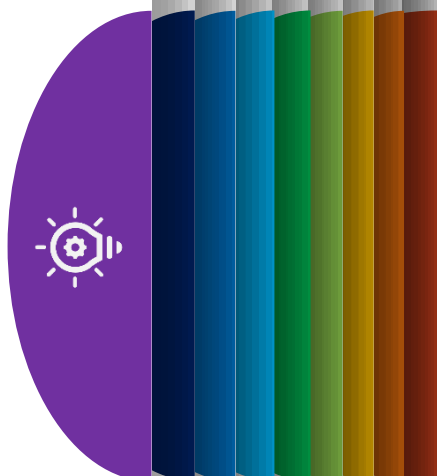


GRÁFICO 1

TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO, TOTAL E POR SEGMENTO DE ENSINO
- BRASIL - 2012-2023

Fonte: Elaborado pela Diret/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

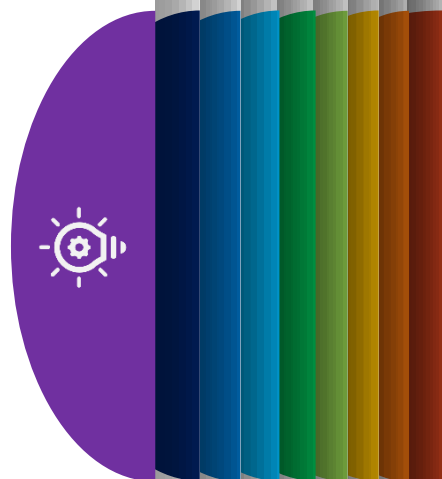


Valorização e qualificação dos profissionais da educação:

Ordem	Indicador	Alcance da Meta				
		Meta ^a	Último Resultado ^b	Ano do Resultado ^c	Distância para Cumprimento da Meta ^d	Nível de Alcance da Meta ^e
32	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País	60.000	59.374	2022	-	99,0%
33	Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País	25.000	22.993	2022	2.007	92,0%
34	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	63,3%	2023	36,7 p.p	63,3%
35	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	74,9%	2023	25,1 p.p	74,9%
36	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	60,4%	2023	39,6 p.p	60,4%

META 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



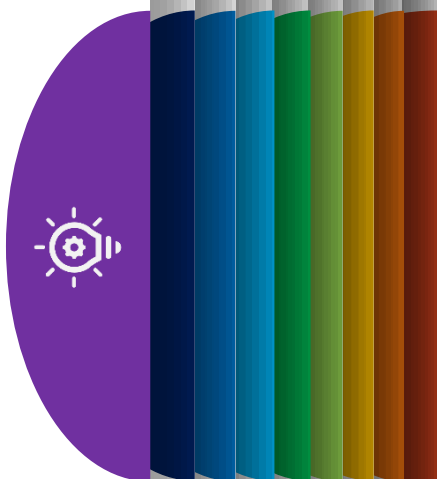
Valorização e qualificação dos profissionais da educação:

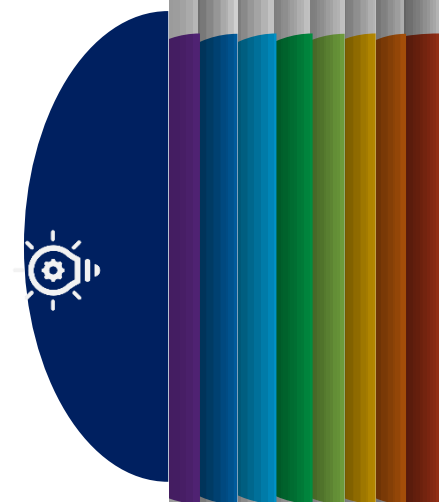
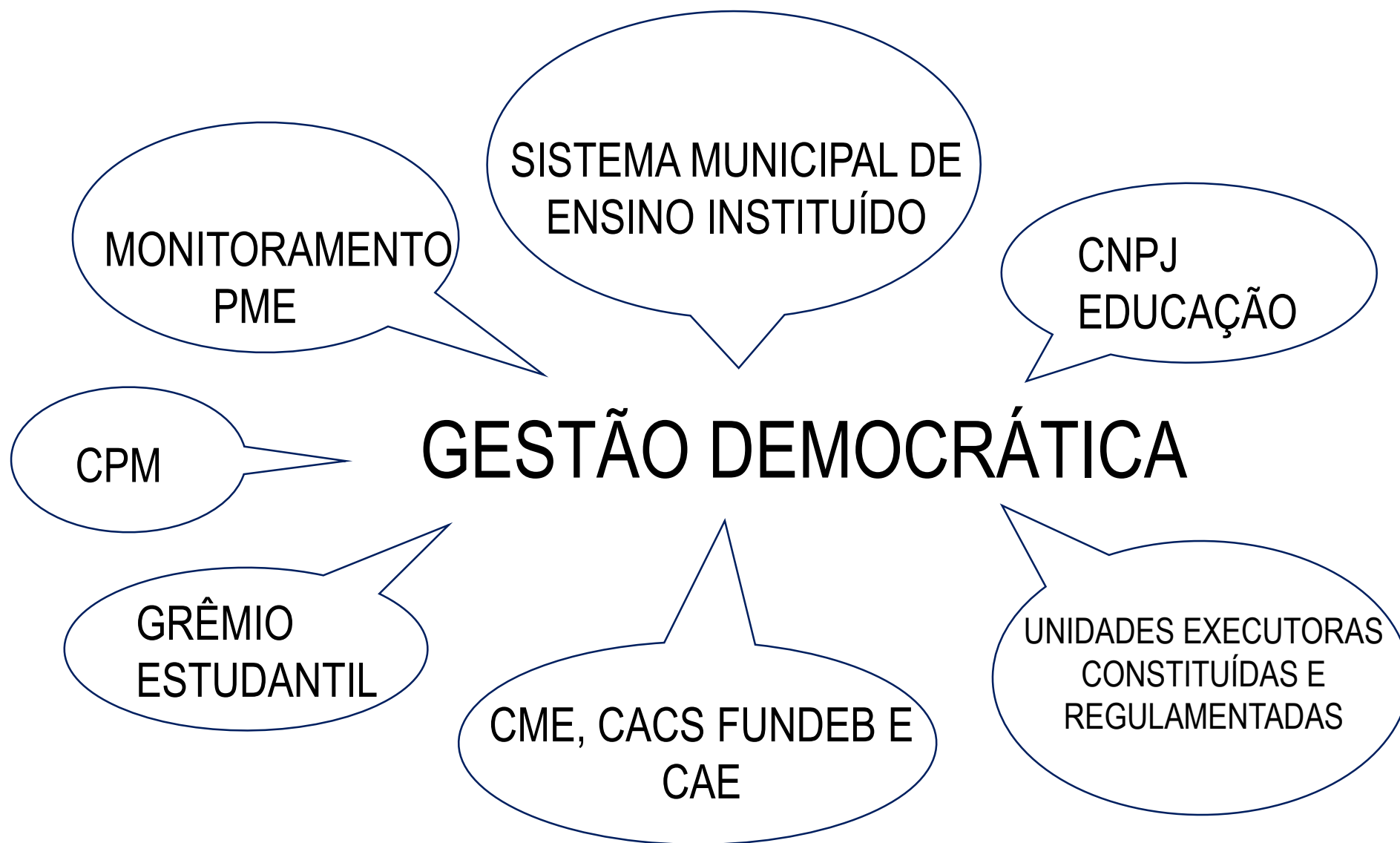
META 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

META 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

Ordem	Indicador	Alcance da Meta				
		Meta ^a	Último Resultado ^b	Ano do Resultado ^c	Distância para Cumprimento da Meta ^d	Nível de Alcance da Meta ^e
39	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	100%	41,7%	2023	58,3 p.p	41,7%
40	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. (Segundo o PNE, a equiparação dessas categorias deveria ocorrer até 2020)	100%	86,9%	2023	13,1 p.p	86,9%
41	Indicador 18A: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais do magistério	100%	100%	2021	-	100,0%





Monitoramento do PME

META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

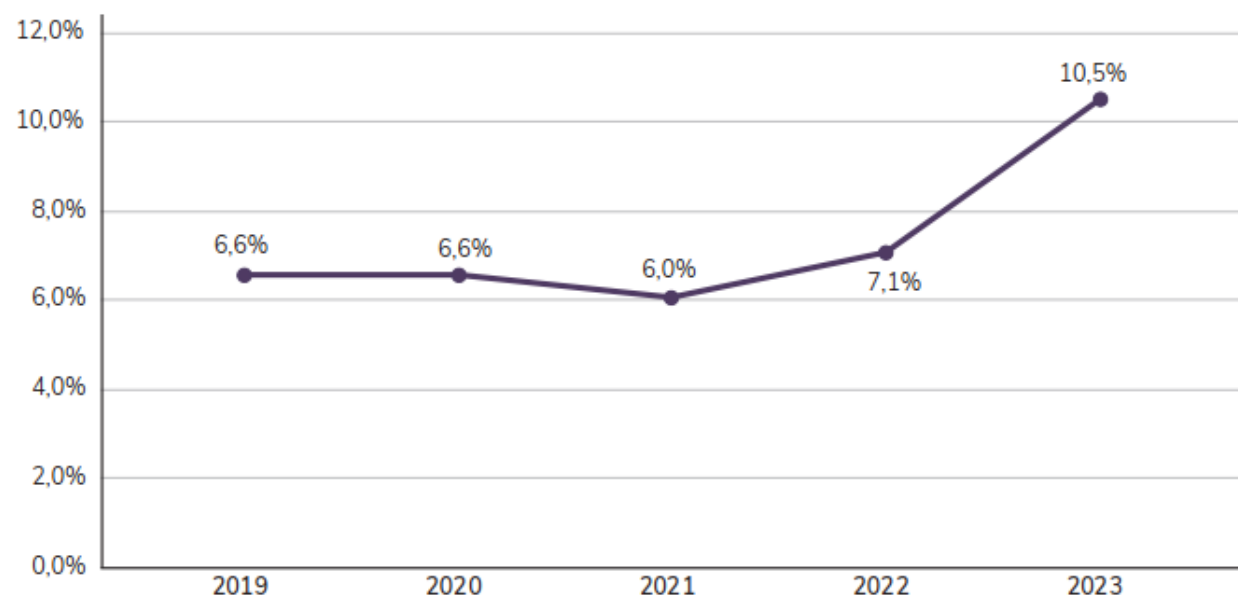
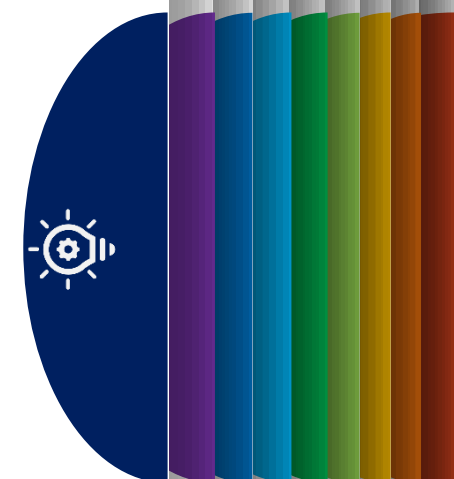


GRÁFICO 1

PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE SELECIONAM DIRETORES POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO QUALIFICADO E ELEIÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR
– BRASIL – 2019-2023

Fonte: Elaborado pela Direção de Avaliação da Educação Básica/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019-2023).



Condicionabilidade I do VAAR

gestão democrática

pedagógico

financeiro

alimentação

transporte

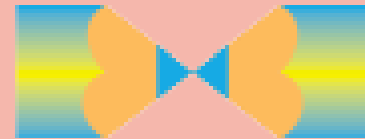
demandas

realidade

MATRÍCULAS

TEMPO GESTÃO

ORGANIZAÇÃO



UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

OBRIGADA!